

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e de outro lado o Governo do Distrito Federal, representado pela Casa Civil do Distrito Federal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mútua colaboração dos partícipes, mediante a disponibilização de policiais militares efetivos, visando promover o ajustamento de pessoal às necessidades dos serviços para garantir o desenvolvimento das atividades do Governo do Distrito Federal, bem como, desenvolver atividades que promovam o intercâmbio de informações e de conhecimento técnico-jurídico-científico e a disponibilização de vagas em cursos, capacitações e treinamentos com foco na formação e aperfeiçoamento de profissionais da área de segurança pública e demais cursos voltados à atividade de Segurança Pública e Gestão Pública os quais sejam de interesse dos partícipes.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019 PROCESSO nº 46252/2019

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Eumar Roberto Novacki (Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil - DF)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4188217

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar